

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



M. DIGITAL I PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 62.461.790/0001-60

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, Cjs. 54/55

Itaim Bibi, CEP 04.542-001 - São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 430.000.000,00

(quatrocentos e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMDOEDBS009

REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/388, EM 10 DE AGOSTO DE 2026

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR E OFERTANTE

M. DIGITAL I PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1098, Cjs. 54/55, Itaim Bibi, CEP 04542-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.461.790/0001-60 na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definida abaixo) ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, nos termos do Art. 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição das Debêntures (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11, e no que for aplicável, 13 da Resolução

da CVM nº 30, de 11 de maio de 2011, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), registrada perante a CVM sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, do artigo 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Oferta"), conforme termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da M. Digital I Participações S.A.*", celebrado em 27 de julho de 2026 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas", "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO

Foram objeto da Oferta 430.000 (quatrocentas e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 05 de agosto de 2026 ("Data de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais), as quais foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas.

3. COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta.

4. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração das Debêntures serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0027387.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Debêntures, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	-	-
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8. Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	430.000	1
9. Demais instituições financeiras	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	430.000	1

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta e as Debêntures poderão ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME PREVISTO NO INCISO VII, §3º, DO ARTIGO 59 E NO §1º, DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 13 de agosto de 2026.



Coordenador Líder